



Número: **0010587-66.2008.4.03.6310**

Classe: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **11ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo**

Órgão julgador: **32º Juiz Federal da 11ª TR SP**

Última distribuição : **15/02/2014**

Valor da causa: **R\$ 1.189,91**

Processo referência: **00105876620084036310**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (RECORRENTE)	ALEXANDRE BERETTA DE QUEIROZ (ADVOGADO) ANNIE CURI GOIS (ADVOGADO)
DJALMA SANTO PORTE (RECORRIDO)	RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA (ADVOGADO)

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27173 2386	23/03/2023 17:11	<a href="#"><u>Ofício</u></a>	Ofício



PODER JUDICIÁRIO  
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460) N° 0010587-66.2008.4.03.6310

RELATOR: 32º Juiz Federal da 11ª TR SP

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) RECORRENTE: ALEXANDRE BERETTA DE QUEIROZ - SP272805-A, ANNIE CURI GOIS - SP192864-A

RECORRIDO: DJALMA SANTO PORTE

Advogado do(a) RECORRIDO: RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA - SP135247

OUTROS PARTICIPANTES:

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A EXCELENTÍSSIMA DRA. MAIRA FELIPE LOURENCO, 32ª JUÍZA FEDERAL DA 11ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos do Recurso Inominado Cível 0010587-66.2008.4.03.6310 interposto pela Caixa Econômica Federal em face a **DJALMA SANTO PORTE - CPF: 866.194.468-68**. Que, diante do óbito da parte recorrida, intimem-se, por edital, os possíveis sucessores, nos termos dos artigos 313, §2º, II e 259, III, do CPC, para que manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito. Eu, \_\_\_\_\_, Paulo Rogério Salvoni, Técnico Judiciário – RF 6246, digitei. Eu, \_\_\_\_\_, Fábio Franco de Castro, Diretor de Secretaria, reconferi.

São Paulo, 23 de março de 2023.

